



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Certifico que o Decreto nº 199/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/02/2023.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 355/2022

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE CARNAVAL DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO ANO DE 2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias:

20 de fevereiro - segunda-feira;  
21 de fevereiro - terça-feira; e  
22 de fevereiro - quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo Único** – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL